



Resolução Nº 09 de 06 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2023, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Abel Grave**, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2023, crédito por Excesso de Arrecadação, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 181.000,00
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.200,00

Valor Total deR\$ 188.200,000

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá,RS, 06 de Fevereiro de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente

JOAO ERNESTO JUNG SCHEMMER

Secretário Executivo

*A via encontra-se assinada na Sede do Comaja.